

Prefeitura Municipal de Pirapetinga

ESTADO DE MILLAS GERAIS

Lei nº 547/84

" Autoriza o Executivo a trocar deno minação de rua"

A Câmara Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguin te Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por força desta Lei, autorizado a dar o nome de DIRCEU DE OLIVEIRA MAR TINS, à Rua Saturno, localizada no Conjunto Habitacional Colina do Sol.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrárioesta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 13 de janeiro de 1984

Cliberto Quédeves Bifano

Secretário

Osmindo Ferreira Lima

Prefeito Municipal